



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT EDUCAÇÃO INDÍGENA

No dia 19 (dezenove) do mês de março de 2018, das 10:30 até as 12:30, participaram de reunião do GT Educação Indígena, por videoconferência, o Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas, Procurador Regional da República (PRR 4ª Região); Dr. Carlos Humberto Prola Junior, Procurador da República (PRM-Chapeco/SC e Coordenador do Grupo de Trabalho Educação Indígena), Dr. José Gladston Viana Correia, Procurador da República (PR-AM), Dr. Fernando Merloto Soave, Procurador da República (PR-AM); Drª Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia, Procuradora da República (PRM-Laranjal Do Jari/AP); Secretariou a reunião o servidor Felipe Brandão.

Foram objetos de discussão os seguintes assuntos.

Dr. Prola começou a reunião trazendo a importância de levantar os assuntos pendentes tratados na última reunião do GT. Primeiro, preparar um "kit" acerca de processo seletivo e concurso público para professor indígena, o qual já está em preparação. Está sendo levantada documentação a respeito, como recomendações acerca de processos seletivos de professor indígena; o caso de Rondônia, que resultou em lei que criou o cargo de professor indígena, definiu o que é escola indígena, entre outras questões importantes, resultando a seguir na realização de concurso e posteriormente em nomeações de professores indígenas; o evento realizado em Florianópolis, que teve como principal objetivo o concurso público, que acabou sendo realizado no final de 2017, com os professores indígenas tomando posse no início deste ano. Será discutida uma forma de disponibilizar esse resultado para os colegas procuradores.

Sobre o informativo, trouxe a informação quanto à impossibilidade de a SECOM elaborar esse material, pois teria que fazer para todos os outros GTs. A SECOM também informou que não conseguiu levantar um histórico de atuações relevantes do GT para que pudessem fazer uma retrospectiva das ações do GT, mas apenas atuações recentes. A ideia que surgiu então foi de um informativo apenas sobre educação escolar indígena, pois haveria bastante informação sobre o assunto, como o projeto MPF em defesa da escola indígena, por exemplo, que envolveu a avaliação dos dados do Censo Escolar, inclusive com visita "*in loco*" em uma amostragem de escolas indígenas (projeto desenvolvido no período em que a Procuradora Natália coordenava o GT). Falou sobre sua participação no CIV e sobre a ideia que surgiu, de replicar em Naviraí/MS o evento realizado no ano passado em Florianópolis/SC, devido a região ter um grande potencial para essa discussão sobre concurso público para professor indígena.

Dr. Paulo gostou do formato do informativo e também aprovou recuperar o projeto (MPF em



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

defesa da escola indígena), bem como replicar o evento de Florianópolis em Mato Grosso do Sul, sugerindo ainda colocar no site da 6CCR um link para o material de evento realizado em Brasília - sobre educação indígena - do qual Dr. Prola também participou (foi um seminário excelente), que teve a participação da SECADI e envolveu diversas discussões, por exemplo, sobre concurso para professor indígena, que com a participação do MP de Contas de Rondônia, em uma explanação muito esclarecedora sobre todo o processo ocorrido naquele estado.

Dr. Prola falou sobre a importância de resgatar as pendências do INEP e do Ministério da Educação em relação ao projeto MPF em defesa da escola indígena, a partir dos ofícios e recomendações expedidas, devido à importância e impacto desse projeto na vida dos indígenas. Dr. Paulo sugeriu digitalizar os últimos documentos (6CCR) que estão no processo do GT para avançar com essas questões e propor encaminhamentos ao Ministério da Educação e INEP. Falou sobre a adequação do Censo em geral, para incorporar questões específicas sobre educação indígena, onde a maior parte das recomendações foram cumpridas. Falou sobre a proposta de Censo Escolar específico para os indígenas, pedindo ajuda ao movimento indígena, devido à impossibilidade de atuação unilateral do MPF, sendo deles essa demanda, devido à magnitude da ação.

Dr. Prola e Dr. Paulo sugeriram que alguém da 6CCR participe da Conferência Escolar Indígena (Leonardo, talvez, por ter grande conhecimento no assunto) e levar esse assunto - Censo Escolar específico para os indígenas - a essa conferência. Dr. Fernando sugeriu conversar com Gersem Baniwa acerca do Censo Escolar Indígena, o que foi acolhido pelo grupo.

Dr. Paulo lembrou um Censo realizado há 20 anos e que atuais professores exigiam a necessidade de fazê-lo novamente. Também mostrou preocupação com a dificuldade de fazê-lo, uma vez que é muito custoso e ressaltou a importância de trabalhar com o movimento indígena. Dr. Prola também reconheceu a importância do levantamento mais aprimorado no Censo e de trabalhar nesse caso.

Dr. Fernando trouxe a questão do concurso para professor indígena na região Norte (Amazônia Legal), que mesmo para professor normal é muito escasso. Disse que no Amazonas os professores são contratados com indicações políticas em aldeias. De um lado o concurso traz independência nas nomeações, mas também impede que eles escolham quem vai ser o professor naquela região.

Dr. Prola discorreu sobre o histórico da região Sul, trazendo a situação das estruturas das escolas, que em geral são melhores em relação ao restante do país, mas que passam por dificuldades, onde professores, em sua maioria são temporários. Expôs, também, os casos de mandados de seguranças contra caciques que não queriam indicá-los ao cargo por não serem



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

seus aliados, um flagrante caso de ingerência arbitrária dos caciques. Argumentou sobre as eleições de caciques, que retiravam professores para favorecimento de outros indígenas, com mais afinidades, aliados políticos, resultando em conflitos dentro da própria área indígena. A nomeação para as vagas de professores, assim, era utilizada pelas lideranças como moeda de troca eleitoral e para manter o poder político relativo a dominação territorial. Discorreu sobre a atuação para adequar o preenchimento desses cargos por meio de processos seletivos, a partir de ampla discussão prévia com as lideranças indígenas e demais envolvidos, resultando em um modelo (inserido em recomendação) com realização de prova escrita e seguindo a estrita ordem de classificação, havendo prioridade para os indígenas da respectiva TI, a seguir, para os demais indígenas das outras comunidades e, não havendo o preenchimento das vagas, para os não-indígenas, havendo restrições à ingerência arbitrária dos caciques, somente podendo haver o afastamento de professores por processo administrativo conduzido pelas gerências ou secretarias de educação e não mais por escolhas pessoais. Foi implementada, também, avaliação periódica desses profissionais por uma comissão multipartite, formada por representantes da associação de pais e professores das escolas, lideranças indígenas, gestores e professores, com acompanhamento da Funai. Ao final, as próprias lideranças reconheceram os avanços na melhora na qualidade do ensino como resultado desse processo. Falou que, em SC, o concurso para professor indígena foi incluído no concurso geral para professores do estado, em que pese não ver esse como o modelo ideal (o de Rondônia seria melhor), mas foi a decisão tomada pelos indígenas, que, considerando o contexto histórico de grandes dificuldades que enfrentam, aceitaram a proposta do Governo Estadual.

Dr. Fernando sugeriu o processo seletivo como primeiro passo para se chegar ao concurso, devido à dificuldade operacional da situação que demandaria Projeto de Lei.

Dr. Glasdton também aprovou a questão do "kit" e ponderou sobre o evento em Naviraí, por ser questão municipal, tendo seus prós e contras. Dr. Prola argumentou em focar nos municípios com maiores populações.

Sobre o "kit" e o informativo, Dr. Gladston trouxe a importância de centralizar essas questões no sistema Colabora - espécie de wikipédia do MPF - tendo anuência dos demais.

Dr. Gladston elencou os feitos demandados e já realizados, na última reunião, sobre colabora, e deu destaque para que todos possam editar os textos inseridos no colabora.

Dr. Glaston discorreu sobre o curso em conjunto com a Escola, apresentando a ideia de dividir a palestra com indígenas e procuradores com atuações pragmáticas. Citou alguns nomes para expor sobre educação indígena, que foram acolhidos pelos demais. Dr. Fernando ponderou sobre o nome do Gersem Baniwa, pois é provável que ele seja candidato a cargo eletivo e isso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

venha a inviabilizar essa participação como capacitador no curso. Dr. Prola perguntou se a 6CCR poderá custear a participação em todo o curso, pelo menos aos integrantes do GT, sugerindo ainda a inclusão do Dr. Fernando Merloto, para tratar de estrutura física das escolas indígenas, com aumento da quantidade de palestrantes, se for o caso.

Dr. Prola concluiu passando pelos temas propostos na presente reunião, reforçando a ideia do "kit" e do informativo, deixando pendente, a depender do custeio da 6CCR, um evento sobre cargos e processo seletivo/concurso público para professor indígena na região Centro-Oeste ou outra região, sendo importante que seja de âmbito regional. Foi mencionado que a região de Naviraí, Dourados seria interessante para esse evento, o que poderia contar com o apoio do Dr. Marco Antônio, que tem importante atuação naquela região.

Dr. Fernando recapitulou os assuntos tratados na última reunião e expôs a realidade da região que atua (Amazonas) como precária, com déficit de escolas em 600 aldeias, nas quais não há nenhum tipo de escola ou qualquer estrutura. Falou sobre casos de desvios de verbas da merenda escolar e também que conseguiu articular a elaboração de Nota Técnica com vários órgãos, tratando da possibilidade de indígenas venderem qualquer tipo de alimento, fruto de sua própria produção, para merenda escolar. Que isso já é um avanço e está em discussão a criação de uma Câmara Técnica para discutir a ampliação desse tipo de política (alimentação) para quilombolas, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais. Dr. Prola argumentou que esse tema deve ser prioritário para o GT. Dr. Fernando falou sobre a iniciativa de um prefeito da região Norte, realizada em conjunto com indígenas, para construção de escolas, as quais custaram cerca de 20 mil reais, pois os próprios indígenas retiravam matéria prima e construíam essas escolas. Dr^a Thereza expôs que a situação no Acre é a mesma relatada pelo Dr. Fernando, com ajuizamento de várias ACPs, com aplicações de multas, inclusive, porém sem resultados. Expôs a dificuldade logística naquela região, pois o único meio viável é o aéreo. Pediu ao GT para, atuando nesse tipo de situação, incluir o Amapá, concluindo-se por uma atuação para a Amazônia Legal.

Ao final, foram distribuídas as questões acima aos integrantes do GT, da seguinte forma:

1. Dr. Prola: "kit" sobre processo seletivo/concurso público para professor indígena; informativo em parceria com a SECOM sobre educação escolar indígena; evento em MS (Naviraí/Dourados) nos moldes do que foi realizado em Florianópolis no ano passado;
2. Dr. Gladston: cobrar os integrantes do GT quanto à elaboração do material para o Colabora e inserir esse material na plataforma; curso em conjunto com a Escola e verificar possibilidade de 6CCR custear a participação dos integrantes do GT em todo o evento;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

3. Dr. Paulo: resgatar as pendências do INEP e do Ministério da Educação em relação ao projeto MPF em defesa da escola indígena e buscar o material do seminário sobre educação indígena realizado pelo GT;

4. Dr. Fernando e Dr^a. Thereza: apresentar dados sobre as escolas da região da Amazônia Legal, proposta de atuação do GT nessa temática.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cuja memória é assinada digitalmente por todos os participantes.

Carlos Humberto Prola Junior
Procurador da República - PRM-Chapeco/SC
Coordenador do GT Educação Indígena

Paulo Gilberto Cogo Leivas
Procurador Regional da República (PRR 4ª Região)

Fernando Merloto Soave
Procurador da República (PR-AM)

José Gladston Viana Correia
Procurador da República (PR-AM)

Thereza Luiza Fontenelli Costa Maia
Procuradora da República (PRM-Laranjal Do Jari/AP)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-CHA-SC-00002335/2018 ATA**

.....
Signatário(a): **FERNANDO MERLOTO SOAVE**

Data e Hora: **17/04/2018 17:41:21**

Assinado com certificado digital

.....
Signatário(a): **CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR**

Data e Hora: **16/04/2018 17:59:48**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA**

Data e Hora: **13/04/2018 17:54:01**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JOSE GLADSTON VIANA CORREIA**

Data e Hora: **17/04/2018 00:07:58**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PAULO GILBERTO COGO LEIVAS**

Data e Hora: **17/04/2018 16:54:48**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0909209F.7582F0A1.9AEC2D09.C6325262

